



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 039/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Vice-Prefeito, José Pedro Vitoreti, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Valinda de Fátima Batista Araújo, ocupante do cargo de Professor I, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de janeiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.